



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 139, DE 29 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre Exoneração.

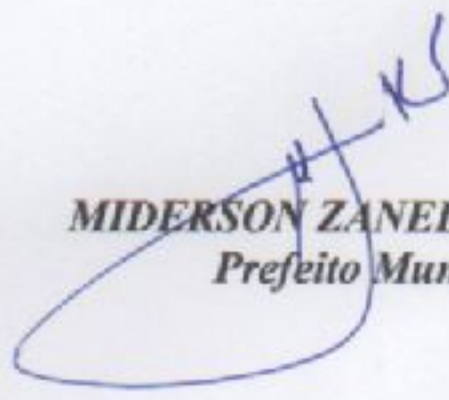
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

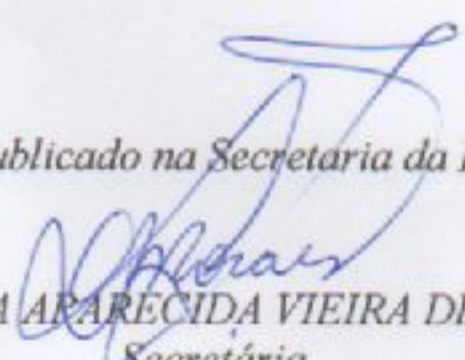
Artigo 1.º Fica exonerada a Senhora VALDENICE DANTAS MARTINS, RG. 14.479.100, CPF. 034.698.068-29, a partir da presente data, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Vias Públicas Rurais, nomeada através do Decreto 36, de 30 de janeiro de 2014.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de maio de 2014.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal/33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 29 05 14

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 920 de 31 05 14